DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 Ano VII | Edição nº 1292



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 0005/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS VERBAS DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da LDO e da Lei Orçamentária Anual vigentes no exercício de 2026, bem como, da Resolução nº 0003/2026 de 28/10/2026, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar às verbas do Orçamento Geral do Município de Santo Expedito, do Exercício Financeiro de 2.026, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo descritas, destinadas a manutenção do Legislativo municipal:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R$
		01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
7	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
9	3.3.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
10	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.000,00
TOTAL			**35.000,00**

Artigo 2º - Para cobrir as despesas do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial das dotações consignadas na Lei nº 1.847 de 18/12/2025, destinadas ao Legislativo Municipal, abaixo relacionadas:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R$
		01.031.0001.3095 – CONSTRUÇÕES E REFORMAS NA CÂMARA MUNICIPAL	
13	4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00
TOTAL			**35.000,00**

Artigo 3º - O disposto nesta Resolução, será parte integrante da Lei nº 1.844/2025- Plano Plurianual (2026/2029), da Lei nº 1.846/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.847/2025.

= Segue na página 02 =

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

= Continuação da página 01 – Ato da Mesa nº 0005/2026 =

Artigo 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Expedito, 29 de Outubro de 2026.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

JAQUELINE STURARO RIBAS
Vice-Presidente

WEVERTON DE ALMEIDA TRINDADE
1º Secretário

ADOLFO PARIS TRIVES
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Legislativa